EMATER-DF – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

TERMO DE REFERÊNCIA	
ELEMENTO DE DESPESA	**4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**
GRUPO	**30 – Máquinas e Equipamentos Energéticos**

1. DO OBJETO:

Aquisição de Material Permanente (Carregador de Bateria e Nobreak 1,2 KVA), para atender às necessidades da Gerência de Tecnologia e Informação – GETIN.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Os No-breaks são distribuídos aos escritórios da EMATER-DF pela Gerência de Tecnologia e Informação - GETIN, junto com os computadores, impressoras e ativos de rede para garantir o fornecimento de energia para os hardwares, pois várias gerências locais da empresa estão situadas em áreas rurais e a garantia de continuidade do fornecimento de energia é bastante precária.

Assim, a ocorrência de falta de fornecimento de energia nesses locais é comum, o que causa a descontinuidade dos serviços prestados aos clientes dessa Empresa. Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição de novos equipamentos no-break para a substituição daqueles que se encontram inoperantes pelo tempo de uso e término da garantia.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO DO OBJETO:

Item	Descrição	Quant	Unid
1	CARREGADOR DE BATERIA, Descrição: Carregador para bateria compatível com modelo 2355 da Skil 12 V. Código do Item: 4.4.90.52.30.01.0061.000001-01	01	UNID
2	NOBREAK 1,2 KVA, Características Técnicas Mínimas: potência nominal (VA): 1200. Entrada (V): Bivolt 115-	20	UNID

	127/220 automático. Saída (V): 115. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias com o nobreak desligado. Sistema Battery Saver. Proteção em 4 níveis: contra sub/sobrecarga e curto circuito (inversor); contra sub/sobretensão de rede; contra surtos de fase e neutro e contra descarga total das baterias. Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL). Circuito desmagnetizador. Fator de potência: 0,5. Freqüência de rede (Hz): 60 Hz. Freqüência de saída (Hz):60 Hz . Forma da onda do inversor: Senoidal por aproximação (retangular PWM-controle de largura e amplitude). Bateria Interna: 2 bat 12 VDC / 5 Ah ou superior. Acionamento de inversor: menor que 0,8 ms. Protetor entre fase e neutro. Botão de liga/desliga temporizado ou embutido que evite acionamento ou desacionamento acidental. Deve possuir no mínimo 4 tomadas de saída padrão NBR 14136. Código do Item: 4.4.90.52.30.01.0043.000002-01		

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS:

4.1. **Local de entrega**: No Almoxarifado da EMATER-DF, localizado no - Parque Estação Biológica - Ed. EMATER-DF, Brasília-DF - CEP 70.770-915;

4.2. **Prazo para entrega:** Os materiais deverão ser entregues, as expensas da empresa vencedora, **de forma integral e imediata no prazo máximo de 15 (quinze) dias,** após o recebimento da nota de empenho;

4.3. O material que for entregue em desacordo com o especificado neste Termo de Referência será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso, podendo ser aplicadas sanções previstas no edital.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6. DA PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Média	V.Total
01	CARREGADOR DE BATERIA, Descrição: Carregador para bateria compatível com modelo 2355 da Skil 12 V. Código do Item: 4.4.90.52.30.01.0061.000001-01	Unid	01	110,00	110,00
02	NOBREAK 1,2 KVA, Características Técnicas Mínimas: potência nominal (VA): 1200. Entrada (V): Bivolt 115-127/220 automático. Saída (V): 115. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias com o nobreak desligado. Sistema Battery Saver. Proteção em 4 níveis: contra sub/sobrecarga e curto circuito (inversor); contra sub/sobretensão de rede; contra surtos de fase e neutro e contra descarga total das baterias. Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL). Circuito desmagnetizador. Fator de potência: 0,5. Freqüência de rede	Unid	20	500,40	10.008,00

	(Hz): 60 Hz. Freqüência de saída (Hz):60 Hz . Forma da onda do inversor: Senoidal por aproximação (retangular PWM- controle de largura e amplitude). Bateria Interna: 2 bat 12 VDC / 5 Ah ou superior. Acionamento de inversor: menor que 0,8 ms. Protetor entre fase e neutro. Botão de liga/desliga temporizado ou embutido que evite acionamento ou desacionamento acidental. Deve possuir no mínimo 4 tomadas de saída padrão NBR 14136. Código do Item: 4.4.90.52.30.01.0043.000002-01				
VALOR TOTAL ESTIMADO					**10.118,00**

7. DA ESTIMATIVA DE CUSTO:

A estimativa do custo total da presente aquisição é de **R$ 10.118,00 (dez mil e cento e dezoito reais).**

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento deverá ser efetuado **em até 30 dias após o recebimento do objeto,** em conformidade com a legislação vigente;

8.2. O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à fazenda pública federal, estadual e municipal, assim como regularidade junto à receita federal (CND), fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), tribunal superior do trabalho (CNDT) e apresentação de **nota fiscal eletrônica** conforme protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009 e suas alterações;

8.3. As empresas com sede ou domicílio no distrito federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão efetuados exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto, deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o decreto nº 32.767/2011;

8.4. Empresas de outros estados que não tenham filiais ou representações no distrito federal poderão indicar conta corrente de outro banco, conforme decreto n º 32.767/2011.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2. Entregar o material fielmente, de acordo com as especificações técnicas conforme exigidos neste Termo de Referência e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;

9.3. Efetuar a substituição do objeto que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como apresentar estragados, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) da notificação.

9.4. Responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;

9.5. Cumprir prazos e condições estipulados neste Termo de Referência, observando-se as regras estabelecidas na Lei 8.666/93;

9.6. Cumprir todas as normas internas da EMATER-DF, bem como aquelas que regulam as ações de higiene e segurança do trabalho;

9.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Permitir livre acesso aos empregados da empresa vencedora ao local de entrega dos materiais, desde que devidamente identificados;

10.2. Informar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento para a entrega dos materiais; prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

10.3. Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;

10.4. Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para a guarda dos mesmos;

10.5. Designar empregado ou comissão para realizar a fiscalização da prestação da garantia, do acompanhamento e entrega do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, desse Termo de Referência;

10.6. **Rejeitar no todo** o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.7. Exercer a fiscalização dos bens e serviços, na forma prevista na Lei n° 8.666/93, inclusive do cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela CONTRATADA, no que se refere à execução do contrato;

10.8. Verificar prazos, certidões e atestar notas fiscais;

10.9. Efetuar o pagamento em conformidade com a legislação vigente no Distrito Federal.

11. DAS PENALIDADES:

Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições dispostas neste Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/06 e atualizações, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas

previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, facultada à EMATER-DF, a rescisão unilateral do contrato.

12. DO FORO:

Fica eleito o foro da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriundas do comprimento das obrigações estabelecidas.

Brasília-DF, 09 de setembro de 2014.

HENRIQUE LOURENÇO PACHECO
Gerente de Material e Patrimônio

MARIANA NEVES M. DE SOUZA
Setor de Compras

Após análise, aprovo o presente Termo de Referência.

FERNANDO FRAZÃO DA SILVA
Executor do Programa de Trabalho

FABRÍCI O PORTES BRAGA
Executor do Programa de Trabalho